



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## *União e Compromisso com o Povo*

2021 – 2024

**PORTARIA Nº 198/2024**

### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Odilon Carlos de Almeida, protocolado sob o nº 1419, em 10.04.2024, onde solicita licença para tratamento de saúde;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Odilon Carlos de Almeida, ocupante do cargo de Professor II, por 60 (sessenta) dias, contada a partir de 01.04.2024.

**Parágrafo Único** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.